



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**DOD Nº 150/2022 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM/SESEG**

|  |   |
|--|---|
| <b>Órgão:</b> TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  |   |
| Unidade Solicitante: SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – SESEG  |   |
| Responsável pela Demanda: MATEUS MARINHO ALENCAR   | Matrícula: 3099039                        |
| E-mail: <a href="mailto:seseg@tre-ma.jus.br">seseg@tre-ma.jus.br</a>   | Telefone: (98) 2107 8979                  |
| <b>OBJETO:</b> Confeção de Carimbos  |   |
| <b>1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>   |   |
| A contratação dos serviços de confecção de carimbos tem como finalidade o atendimento das necessidades deste Tribunal, Fórum Eleitoral da Capital e Cartórios Eleitorais do Interior do Estado, haja vista a necessidade de identificação de servidores da Justiça Eleitoral em documentos públicos, bem como o atendimento aos aspectos burocráticos da Administração Pública, no que diz respeito ao trâmite dos processos, procedimentos administrativos e documentos em geral. |   |
| <b>2. Quantidade de serviço a ser contratada</b>   |   |
| Os serviços a serem contratados são oriundos de estimativas e expertise de processos anteriores.   |   |
| <b>3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços</b>   |   |
| A prestação do serviço deverá ser iniciada a partir de 05 de setembro de 2022 ou com trâmite imediato, caso a nota de empenho seja publicada posteriormente.   |   |
| <b>4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</b>  |   |
| Mateus Marinho Alencar<br>(titular)  | Alessandro de Melo Coelho<br>(substituto) |

São Luís, 26/04/2022

Mateus Marinho Alencar

Seção de Conservação e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MARINHO ALENCAR, Chefe de Seção**, em 26/04/2022, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1606328** e o código CRC **874AD408**.

0004263-09.2022.6.27.8000 1606328v2